

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1/2022

## APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 28/2019

CONTRATADA: FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (26294508); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (75207702);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (77506645); e
- A existência de previsão orçamentária (77827103).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 28/2019, em R\$ 168.550,34 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), conforme nova proposta de preços (77231773), e nos seguintes termos:

- 1. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de novembro/2021.
- 2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
- 3. O valor total estimado do Contrato passa de R\$ 1.465.655,16 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) (26294508) para R\$ 1.634.205,50 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Hélio **Pereira** Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 17/01/2022, às 13:43, conforme art. 6º



do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **77942882** código CRC= **193A66FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00059002/2018-81 Doc. SEI/GDF 77942882